



Agência

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

**RESOLUÇÃO Nº049/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2395**, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

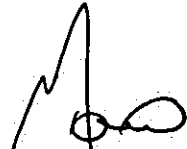
Considerando a **Portaria GM/MS n.º 1.600**, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a proposta de captação de recursos financeiros para adequação de área física e compra de equipamentos e materiais permanentes para os hospitais da rede estadual, os quais são referência estratégica da Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana, a saber: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG, Hospital Antonio Bezerra de Farias - HABF, Hospital São Lucas - HSL e Hospital Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves - HIMABA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde